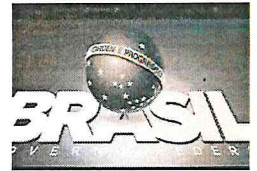


INSTITUTO FEDERAL  
ALAGOAS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS RIO LARGO**

**PORTARIA Nº 33/DG, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 3.251/GR, de 19 de dezembro de 2014, publicada no D.O.U. de 20.08.2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.804/GR, de 18.08.2014, publicada no Boletim de Serviço de agosto de 2014, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e padronização das rotinas administrativas no âmbito do Departamento de Administração e Departamento Acadêmico do Campus Rio Largo

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Procedimentos do Departamento de Administração do Campus Rio Largo – Versão 01, na forma do anexo.

Art. 2º - Aprovar o Manual de Procedimentos do Departamento Acadêmico do Campus Rio Largo – Versão 01, na forma d anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**TÂMARA MORAES BASTOS**

Diretora-Geral em Exercício